



Estado do Maranhão
Poder Judiciário
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA

PORTARIA-CGJ - 22812017
Código de validação: AFB349AD32

Dispõe sobre a suspensão e alteração do calendário de correição, a partir do mês de junho do corrente ano.

A CORREGEDORA-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, notadamente as constantes no artigo 5º, do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça,

CONSIDERANDO a necessidade de reorganização dos trabalhos internos nesta Corregedoria Geral da Justiça;

CONSIDERANDO a realização das atividades de acompanhamento nas unidades jurisdicionais que foram inspecionadas pelo Conselho Nacional de Justiça;

RESOLVE:

Art. 1º. **SUSPENDER** a realização das correições ordinárias nas comarcas do interior do Estado, constantes do Anexo I da PORTARIA-CGJ-11522017, a partir do mês de junho de 2017, sem prejuízo de posterior reorganização do respectivo calendário.

Art. 2º. **ALTERAR** a data de realização da correição extraordinária na Vara Especial de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher de São Luís/MA para os dias 22 e 23 de junho de 2017.





**Estado do Maranhão
Poder Judiciário
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA**

Art. 3º. Ficam manidas as demais correições designadas nos anexos II e III da referida portaria.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

GABINETE DA CORREGEDORA-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO, São Luís, 02 de junho de 2017.

Desembargadora ANILDES DE JESUS BERNARDES CHAVES CRUZ
Corregedora-geral da Justiça
Matrícula 3640

Documento assinado. SÃO LUÍS - TRIBUNAL DE JUSTIÇA, 02/06/2017 12:25 (ANILDES DE JESUS BERNARDES CHAVES CRUZ)

